

DECRETO Nº 1309/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O COMITÊ DIRETOR LOCAL DO
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art.73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído Comitê Diretor Local, com a incumbência de operacionalizar o processo de Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, juntamente com a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME.

Art. 2º - Ficam designados, para integrar referido Comitê, os seguintes servidores:

I – Coordenadora:

a) Simone Wingert, ocupante do cargo de Fiscal Sanitarista;

II – Membros:

a) Paulo Sergio Boff, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda;

b) Sanir Francisco Bedin, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

c) Cristina Fabiana Boness Lauthart, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comercio de Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 09 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei
Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.